

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**Inexigibilidade de Licitação - Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul**

Nº Processo Administrativo	0801010100.000078/2026-81
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A realização da 36ª Schützenfest – Festa dos Atiradores de 2026 está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, considerando as ações desenvolvidas pelo Município voltadas à promoção, valorização e preservação da cultura e das tradições locais, bem como à realização de eventos culturais que integram o calendário municipal.

Nesse contexto, a contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul visa possibilitar a realização de apresentações folclóricas durante a 36ª Schützenfest – Festa dos Atiradores de 2026, a ser realizada entre os dias 11 e 22 de novembro de 2026, no Parque Municipal de Eventos Ademar Frederico Duwe, situado na Rua Walter Marquardt, nº 910, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.

A contratação está relacionada às ações de promoção, valorização e difusão cultural desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, contribuindo para a preservação e divulgação das manifestações culturais e das tradições que integram a identidade do Município.

A demanda observará as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de modo a assegurar a adequada formalização e execução da contratação.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Schützenfest constitui um dos principais eventos culturais promovidos pelo Município de Jaraguá do Sul, integrando o calendário oficial de eventos e tendo, entre suas características, a valorização e a difusão das tradições de origem germânica que fazem parte da formação histórica e cultural do Município. A 36ª Schützenfest – Festa dos Atiradores de 2026 será realizada no período de **11 a 22 de novembro de 2026**, totalizando **12 (doze) dias de programação**, no Parque Municipal de Eventos Ademar Frederico Duwe.

A identidade da Schützenfest está diretamente relacionada à preservação e à celebração de costumes e manifestações culturais de origem germânica, que se expressam por meio da música, da dança, dos trajes típicos, das tradições e de outras práticas transmitidas ao longo das gerações. Nesse contexto, as apresentações folclóricas constituem importante elemento da programação do evento, por proporcionarem ao público o contato com manifestações que representam parte da

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

história, da cultura e dos costumes que contribuíram para a formação de Jaraguá do Sul.

A **Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul** possui papel relevante nesse contexto, por reunir grupos e entidades que atuam na preservação, valorização e difusão dessas manifestações culturais no Município. Por meio de seus integrantes, são mantidas vivas práticas culturais que envolvem danças, músicas, trajes, costumes, conhecimentos e formas de expressão que são aprendidos, praticados e transmitidos entre diferentes gerações. Assim, a atuação da Liga não se limita à realização de apresentações, mas representa a continuidade de um trabalho cultural desenvolvido pelos grupos folclóricos locais e a manutenção de tradições que encontram na Schützenfest um importante espaço de expressão e divulgação.

A participação da Liga na Schützenfest possibilita que essas manifestações sejam apresentadas à comunidade e aos visitantes, aproximando o público das tradições que integram a história e a identidade cultural do Município. As apresentações dos grupos folclóricos contribuem, dessa forma, para que a Schützenfest não seja apenas um evento de celebração, mas também um espaço de preservação, vivência e transmissão da cultura germânica, permitindo que costumes e conhecimentos sejam conhecidos e valorizados por diferentes gerações.

Dessa forma, a contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul mostra-se necessária para viabilizar a participação dos grupos que a integram na programação da 36ª Schützenfest, assegurando a presença das manifestações folclóricas que representam parte significativa da cultura e das tradições celebradas pelo evento. A contratação contribui, ainda, para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas entidades e grupos folclóricos locais, fortalecendo a preservação, a transmissão e a difusão desse patrimônio cultural e mantendo vivas, na programação da Schützenfest e na vida comunitária de Jaraguá do Sul, as tradições de origem germânica que integram a identidade do Município.

3. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Não incluir apresentações de grupos folclóricos germânicos na programação da 36ª Schützenfest.

Prós: Elimina a necessidade de contratação e de organização e acompanhamento das apresentações.

Contras: Reduz a presença das manifestações folclóricas germânicas na programação do evento e deixa de proporcionar ao público o contato com músicas, danças, trajes e costumes preservados pelos grupos locais.

Conclusão: Alternativa inadequada, pois não atende à necessidade de incluir as manifestações folclóricas na programação da 36ª Schützenfest.

Alternativa 2 – Realização direta pela Administração Municipal

Prós: Permite à Administração definir diretamente a programação e os grupos participantes.

Contras: O Município não possui estrutura própria de grupos folclóricos nem atuação especializada para realizar diretamente as manifestações culturais pretendidas, o que demandaria a mobilização de recursos administrativos para organização e execução

3. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

das apresentações.

Conclusão: Alternativa inadequada, pois a realização das apresentações depende da participação dos grupos folclóricos que desenvolvem e preservam as manifestações culturais objeto da contratação.

Alternativa 3 – Contratação individual dos grupos folclóricos

Prós: Possibilita a participação direta dos grupos nas apresentações.

Contras: A contratação individual não corresponde à solução pretendida pela Administração, que busca viabilizar a participação integrada dos grupos que compõem a Liga, entidade que reúne e articula as manifestações folclóricas germânicas desenvolvidas no Município. A contratação individual também desconsideraria a forma de organização e representação existente entre a Liga e os grupos que a integram.

Conclusão: Alternativa não adequada à necessidade identificada, uma vez que a solução pretendida envolve a participação integrada dos grupos vinculados à Liga, cuja atuação e organização deverão ser demonstradas por meio da documentação apresentada pela entidade.

Alternativa 4 – Contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul

Prós: Permite viabilizar, por meio da entidade que reúne e articula os grupos folclóricos germânicos do Município, a participação integrada dos grupos nas apresentações previstas para a 36ª Schützenfest, de acordo com a organização e as características das manifestações culturais desenvolvidas por seus integrantes.

Contras: Exige a formalização do instrumento adequado e o acompanhamento da execução das atividades previstas.

Conclusão: A contratação da Liga mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando sua atuação na organização e articulação dos grupos folclóricos germânicos que participarão da programação do evento. A adequação da contratação direta deverá estar amparada pela documentação que demonstre a relação da Liga com os grupos participantes e os elementos que caracterizam a inviabilidade de competição para o objeto pretendido.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Consiste na contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul para viabilizar a participação dos grupos que a integram nas apresentações folclóricas da 36ª Schützenfest.

A solução considera a forma de organização e articulação existente entre a Liga e os grupos folclóricos que dela participam, possibilitando a realização integrada das apresentações previstas na programação do evento e a adequada coordenação das atividades junto à Administração Municipal.

A contratação possibilita a continuidade da participação dos grupos folclóricos locais na Schützenfest, assegurando a presença de manifestações culturais relacionadas às tradições germânicas e contribuindo para sua preservação, valorização e difusão junto

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

à comunidade e aos visitantes.

A escolha da solução deverá estar acompanhada dos documentos aptos a demonstrar a atuação da Liga, sua relação com os grupos participantes e, conforme o enquadramento jurídico adotado para a contratação direta, os elementos necessários à caracterização da inviabilidade de competição.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a necessidade identificada seja adequadamente atendida, a contratação deverá estabelecer requisitos compatíveis com a natureza do objeto, com a finalidade cultural da 36ª Schützenfest e com a atuação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul na preservação e difusão das manifestações folclóricas de origem germânica.

Os requisitos deverão ser definidos de forma objetiva e compatível com as características das apresentações, a programação do evento e as condições necessárias para sua adequada realização.

Para tanto, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Quanto à execução das apresentações:

- realizar as apresentações folclóricas previstas na programação da 36ª Schützenfest, conforme cronograma e horários definidos pela Administração Municipal;
- assegurar a participação dos grupos integrantes da Liga nas apresentações previstas;
- apresentar manifestações culturais relacionadas às tradições germânicas, incluindo, conforme a característica de cada grupo, danças, músicas, trajes típicos e demais expressões folclóricas;
- observar os horários, locais, duração e demais condições estabelecidas pela Administração Municipal para cada apresentação;
- manter organização e pontualidade na realização das atividades, de modo a não comprometer a programação oficial do evento;
- comunicar previamente à Administração eventual impossibilidade de participação de grupo ou alteração que possa interferir na execução das apresentações.

b) Quanto à organização e articulação dos grupos:

- realizar a articulação e organização dos grupos que participarão das apresentações;
- assegurar que os grupos participantes estejam previamente definidos e aptos a realizar as atividades previstas;
- manter comunicação com os responsáveis indicados pela Administração Municipal para o acompanhamento da programação;
- fornecer à Administração as informações necessárias à organização das apresentações, inclusive a relação dos grupos participantes e demais dados

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

pertinentes.

c) Quanto à qualidade e adequação das manifestações culturais:

- as apresentações deverão guardar relação com as manifestações folclóricas e tradições culturais de origem germânica que constituem o objeto da contratação;
- os grupos deverão utilizar trajes e elementos característicos de suas manifestações, de acordo com suas respectivas tradições e repertórios;
- as apresentações deverão ser realizadas de forma compatível com a programação e com as condições de funcionamento da 36ª Schützenfest;
- deverão ser observadas as orientações da Administração Municipal quanto à organização, segurança e funcionamento do evento.

d) Quanto às obrigações da contratada:

- cumprir as condições estabelecidas no instrumento de contratação e as orientações expedidas pela Administração Municipal;
- responsabilizar-se pela organização e participação dos grupos integrantes da Liga nas atividades previstas;
- disponibilizar os responsáveis necessários para a articulação e acompanhamento das apresentações;
- comunicar à Administração, com antecedência, qualquer fato que possa comprometer ou alterar a execução do objeto;
- permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução pela Administração Municipal;
- responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da execução do objeto que lhe sejam legalmente atribuídos.

e) Quanto à formalização e execução:

- a execução do objeto ficará condicionada à formalização do instrumento adequado e ao cumprimento das condições nele estabelecidas;
- a Liga deverá manter, durante a execução, as condições necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas;
- o cronograma e as condições de realização das apresentações serão definidos em conjunto com a Administração Municipal, considerando a programação oficial da 36ª Schützenfest;
- o descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a adoção das medidas previstas no instrumento de contratação e na legislação aplicável, observados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

Os requisitos acima deverão ser detalhados no Termo de Referência e no instrumento de contratação, de forma a estabelecer com clareza as responsabilidades da Liga e da Administração Municipal e permitir o adequado acompanhamento da execução das apresentações durante a 36ª Schützenfest.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A necessidade corresponde a 01 (uma) contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul, por valor global, para viabilizar a participação dos

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

grupos que a integram na programação da 36ª Schützenfest, mediante a realização das apresentações folclóricas previstas durante o evento.

A execução ocorrerá conforme a programação e as condições estabelecidas pela Administração Municipal, tratando-se de um único objeto de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD
1	Contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul para participação na programação da 36ª Schützenfest, mediante realização das apresentações folclóricas previstas.	serviço	1

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor da contratação é de **R\$ 41.880,06** (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos), correspondente ao valor praticado na contratação do exercício anterior, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

A compatibilidade do valor com o objeto será analisada no processo de contratação, mediante os documentos e elementos necessários à demonstração da adequação do preço, nos termos da legislação aplicável.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se mostra adequado o parcelamento do objeto, considerando que a contratação compreende a atuação integrada da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul na organização e realização das apresentações previstas para a 36ª Schützenfest.

A contratação de forma única permite que a organização e articulação dos grupos participantes sejam realizadas de maneira integrada, mantendo a unidade da execução e facilitando o acompanhamento das atividades pela Administração Municipal.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação não possui relação de dependência com outras contratações, podendo ser executada de forma independente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a participação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul na programação da 36ª Schützenfest, proporcionar ao público o contato com as danças, músicas, trajes e costumes que representam parte da cultura e da história do Município.

A participação dos grupos folclóricos contribui para manter essas tradições vivas, incentivando sua valorização, preservação e transmissão entre gerações, além de aproximar a comunidade e os visitantes das manifestações culturais que fazem parte da identidade de Jaraguá do Sul.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente à contratação, deverão ser realizados os procedimentos necessários à formalização da contratação direta, incluindo a análise da documentação da Liga e dos demais elementos necessários à comprovação de sua regularidade e da adequação da solução escolhida.

Deverá, ainda, ser realizado o alinhamento com a Liga quanto às condições, horários, locais e programação das apresentações durante a 36ª Schützenfest, bem como adotadas as providências administrativas necessárias à adequada execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes diretamente relacionados à sua execução, considerando que o objeto consiste na realização de apresentações folclóricas, sem utilização de materiais ou equipamentos que, por sua natureza, possam causar impactos ambientais significativos.

Eventuais resíduos gerados durante as apresentações deverão ser descartados de forma adequada, observando-se as orientações de limpeza e gestão de resíduos estabelecidas para o evento.

13. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada e da análise das alternativas, conclui-se que a contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul constitui a solução adequada para viabilizar a participação dos grupos que a integram na programação da 36ª Schützenfest.

A contratação, de forma única e por valor global, mostra-se compatível com a natureza do objeto, considerando que a Liga reúne e articula os grupos folclóricos que participarão das apresentações, possibilitando sua atuação integrada e a organização das atividades junto à Administração Municipal.

A solução escolhida atende à finalidade cultural da contratação, assegurando a realização das apresentações folclóricas previstas e proporcionando ao público o contato com danças, músicas, trajes e costumes que representam parte da cultura e da história do Município, contribuindo para a preservação, valorização e transmissão dessas tradições.

Considerando as características do objeto e a forma de organização dos grupos folclóricos envolvidos, a contratação direta por inexigibilidade mostra-se adequada, desde que comprovados nos autos os elementos que caracterizam a inviabilidade de competição, bem como a documentação necessária à demonstração da condição da Liga para a execução do objeto e à justificativa do preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, entende-se tecnicamente adequada a contratação da Liga de Grupos Folclóricos Germânicos de Jaraguá do Sul para a realização das apresentações previstas na 36ª Schützenfest, pelo valor global de R\$ 41.880,06 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos).

Responsável pela elaboração do ETP

Flávia de Aquino

Matrícula 128178



Documento assinado digitalmente

FLAVIA GABRIELLE DE AQUINO SOUZA

Data: 09/10/2026 10:18:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>